



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTAL

Exma. Sra.

Vereadora Malu Kuhn Holz

Presidenta da Câmara de Vereadores de Cristal/RS

Senhora Presidenta:

O Vereador abaixo subscrito vem requerer, nos termos do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cristal/RS, após os Tramites Regimentais, que seja enviada correspondência ao **Secretário Municipal de Obras**, solicitando que sejam feitos reparos de lâmpadas na localidade do paraíso.

MAIS JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2017

Ver. Paulo César Flores de Oliveira.

Bancada do PMDB

" NO LEGISLATIVO ESTÁ A SUSTENTAÇÃO DA DEMOCRACIA"

Rua Largo Capão da Amizade 34, fone/fax. (0**51)36781277 – CEP. 96.195-000 – CRISTAL/RS

e- mail: cmvcris@terra.com.br